



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 268/PML, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde para Fundação Municipal de Cultura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, resolve:

**Art. 1º** Remover a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4614, MAURENN ELIAS BOTELHO, para a Fundação Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 10 de abril de 2019.

Ladário- MS, 26 de abril de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal